



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 15, de 6 de julho de 2023

Designa membros para integrarem a “Procuradoria da Mulher”, instituída pela Resolução Legislativa nº 2/2023.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º da Resolução Legislativa nº 2/2023, de 3 de maio de 2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrarem a “Procuradoria da Mulher” e cumprirem os fins estabelecidos na Resolução Legislativa nº 2/2023, às Vereadoras e servidora deste Poder Legislativo conforme segue:

- I- Procuradora da Mulher: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio;
- II- Procuradora Adjunta: Vereadora Selma Favero Fincatto; e
- III- Assessora Jurídica: Camila Dors.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serafina Corrêa, 6 de julho de 2023.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver. Eleandro Moreschi
1º Secretário